

Lei 814/2005

“Dá denominação a rua desta cidade”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do vereador Sebastião Getúlio Terra:

Art. 1º - Fica a Rua abaixo relacionada com a seguinte denominação:

Centro:

Prolongamento da Avenida que dá acesso à Cabo Verde passa a denominar-se **Avenida Vereador Sílvio Tibúrcio da Silva**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no Átrio do Paço Municipal.

Divisa Nova, 09 de junho de 2005

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal